

ATA DE 04/01/2012

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quatro de janeiro de dois mil e doze.***

***Ata 01***

**A**os quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: **Beneficiação do C.M. 1355 – IP 2 – Vale do Cobrão/Ladeira – 1.ª Fase (Estrada Ladeira / Foz do Cobrão) – Revisão de Preços, Consumo de Água e Ratificação de despacho**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

***a) Consumo de Água***-----

---A Senhora Presidente apresentou a informação 1/2012 do Setor de Águas Saneamento e Ambiente – de que se arquiva cópia - por onde se verifica que todos os meses existem dívidas referentes a consumos de água. Neste momento este tipo dívidas ascendem já a € 14.000 pelo que propõe, que a partir da presente data e até ser revisto o Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Vila Velha de Ródão, o procedimento a adotar seja que, terminado o prazo para o pagamento da fatura- “Aviso/Pagamento”- o consumidor seja notificado, de acordo com o nº 2 do artigo 5 da Lei 23/1996 de 26 de julho, republicada pela Lei 12/2008 de 26 de fevereiro, para liquidar a dívida no prazo de

dez dias úteis, sob pena do contador ser retirado. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto nos termos apresentados. -----

**b) Ratificação de Despacho**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, ratificar **o despacho nº 119/2011** da Presidente da Câmara - cuja cópia se arquiva -, que aprovou a abertura do procedimento, através de Ajuste Direto Regime Simplificado - para a Prestação de Serviços com vista à Reparação de duas viaturas, pelo valor estimado de € 3.345,00, viaturas essas que são indispensáveis á recolha de lixo e ao transporte escolar das crianças.-----

**c) Beneficiação do C.M. 1355 – IP 2 – Vale do Cobrão/Ladeira – 1.ª Fase (Estrada Ladeira / Foz do Cobrão) – Revisão de Preços**-----

---Foram presentes os cálculos da revisão de preços definitiva referente á empreitada em epígrafe, no valor de **1.966,43€** -----

---Perante o exposto, o valor a pagar ao empreiteiro Construções Viasmanso, Lda. é de **1.966,43€**(mil, novecentos e sessenta e seis euros e quarenta e três cêntimos). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e duas abstenções dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar a revisão de preços definitiva, agora apresentada e pagar a importância de **1.966,43€** à firma Construções Viasmanso, Lda. ---

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “473.565,09 €” (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e nove cêntimos), dos quais “450.123,96 €” (quatrocentos e cinquenta mil, cento e vinte e três euros e noventa e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “23.441,13 €” (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e um euros e treze cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

ATA DE 04/01/2012

**4 – Fundo Permanente** -----

--- A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2012, no valor de 530,00 € (quinhentos e trinta euros) por mês. -----

--- O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e nas suas faltas e impedimentos à Coordenadora da Secção de Administração Geral. -----

---O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas:-----

0103/02010202 ..... € 40,00 (quarenta euros);-----

0103/020121 ..... € 50,00 (cinquenta euros);-----

0103/020210 ..... € 200,00 (duzentos euros);-----

0103/020209 ..... € 50,00 (cinquenta euros);-----

03/02010201 ..... € 40,00 (quarenta euros);-----

03/020225 ..... € 100,00 (cem euros);-----

03/020121 ..... € 50,00 (cinquenta euros);-----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo Permanente para 2012. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**5 – Alteração Orçamental - Ratificação de despacho**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 de artigo 68.º da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho do Vice-presidente da Câmara de 30/12/2011, que aprovou a 16ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de € 31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta euros), a 13ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 400,00 (quatrocentos euros) e a 13ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros). -----

---Tendo sido solicitados esclarecimentos sobre a necessidade da referida alteração orçamental, foram os mesmos prestados pela Senhora Presidente e explicadas as várias alterações pela secretária da reunião. -----

**6 – Abaixo-assinado (Ação Popular)** -----

--- Foi presente a informação 46/2011 do Gabinete Jurídico – de que se arquiva cópia –

por onde se verifica que a Sociedade de advogados João Marcelo & Associados, remeteu à Câmara um abaixo assinado de pessoas residentes em Fratel, no qual solicita à Presidente da Câmara a propositura de uma Ação Popular, com vista ao reconhecimento judicial de que o lugar denominado “Touril” em Fratel, pertence ao domínio público.-----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e 1 abstenção da vereadora Natália Ramos, ao abrigo do n.º 2 do art.º 2º da lei 83/95, de 31 de Agosto, atender ao pedido solicitado e interpor uma ação popular devendo, para o efeito, ser entregue o processo ao consultor jurídico do município. -----

---A vereadora Natália Ramos questionou o motivo pelo qual a Ação Popular veio à Câmara e não veio o abaixo-assinado sobre a poluição ambiental. Justificou a sua abstenção apenas por cautela jurídica, porque pensa que, uma vez que já há um processo sobre esta matéria e os Tribunais é que decidem estas situações, se o Tribunal entender que deve pedir à Câmara que seja reconhecido como domínio público é o Juiz que deve fazer o pedido. -----

#### **7 – Apoio à fixação de Jovens e Famílias -----**

---A Câmara tomou conhecimento de uma carta de Nuno Filipe Nunes Salgueiro, residente em Sarnadas de Ródão, candidato ao apoio financeiro de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio à fixação de Jovens e Famílias, que informa não ter condições para concluir as obras na sua casa de habitação no ano 2011 pelo que solicita que a sua candidatura não seja considerada.-----

---A Câmara Municipal deliberou em reunião de câmara de 12/04/2011 atribuir o subsídio no valor de € 2.500,00, pelo que é necessário proceder a “descabimentação” da verba que na altura ficou cativa. -----

---Assim, uma vez que o Jovem Nuno Filipe Nunes Salgueiro não reúne as condições necessárias para o pagamento do subsídio, a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade dos presentes, revogar a deliberação de câmara relativa à aprovação do subsídio ao beneficiário acima referido e autorizar a descabimentação do valor ali atribuído. -----

#### **8 – Venda de Pinhas-----**

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à venda das pinhas mansas existentes nos pinheiros sites em propriedades do Município (Serra da Achada e junto do

ATA DE 04/01/2012

Estádio Municipal), e publicitar a oferta pública da referida venda, devendo as propostas ser entregues através de carta fechada e dar entrada nos Serviços até às 16,00 horas do dia 17 de janeiro de 2012 sendo o valor base de 200,00€ (duzentos euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **9 – Averbamento em Licença de Táxi -----**

---Foi presente um requerimento em nome de Albertino Lourenço Rodrigues na qualidade de sócio gerente da firma **Auto-Táxi Sarnadense, Unipessoal Lda**, pessoa coletiva nº 505 460 238, com sede no Largo da Estação da CP, em Sarnadas de Ródão, que solicita, em virtude de ter cessado a atividade da firma passando a atividade a ser exercida por si – Albertino Lourenço Rodrigues - **NIF** 176 393 145, residente no Largo da Estação da CP, em Sarnadas de Ródão, o averbamento da nova denominação na Licença de Táxi nº01/2002. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento solicitado. ---

### **10 – Beneficiação do C.M. 1355 – IP2 – Vale do Cobre/Ladeira- 2ª Fase (IP2/Foz do Cobre) - Aprovação do Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos -----**

---Foi presente a Informação nº379/2011 da DOUA, relativa à empreitada acima referenciada. -----

---Face ao teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a documentação apresentada pelo adjudicatário, nomeadamente, o Plano de Trabalhos e respetivo Plano de Pagamentos adaptados à realidade da obra, Apólice de Seguros de Acidentes de Trabalho e Horário de Trabalho. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---Foram colocadas algumas dúvidas pelo vereador Abel Mateus no que se refere aos valores e validade dos seguros de acidentes de trabalho apresentados pelo adjudicatário, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos pelo Vice-presidente.-----

### **11 – Subsídios -----**

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

### **12 – Informações-----**

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

**a)** da Informação sobre aquisições *de serviços*- Na sequência da deliberação de Câmara

de 25/05/2011 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011, de 3 de janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma - contraparte, foi presente a informação n.º 115/2011 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 02/12/2011 a 30/12/2011. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, executadas ao abrigo do parecer genérico. -----

**b)** do resultado da hasta pública para ocupação dos Balcões e Bancas da Praça Municipal; -----

**c)** da informação dos Serviços, nos termos do artigo 65.º n.º 3 da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro; -----

**d)** da calendarização das reuniões de câmara para 2012; -----

**e)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 880.853,33 €. -----

---Tendo sido solicitados esclarecimentos sobre os valores de alguns pagamentos, nomeadamente quanto aos pagamentos às Juntas de Freguesias do concelho relativo às eleições da Assembleia da República, a um particular e o pagamento de uma coima, foram prestados os devidos esclarecimentos pela Senhora Presidente e pela secretária da reunião. -----

- O vereador Abel Mateus questionou acerca da área contemplada no PDM destinada a urbanizações, contudo, como o assunto não era objecto do documento do PDM, distribuído na última reunião, ficou aquele de esclarecer o assunto com o Vice-presidente.

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Informação 1/2012 do Setor de Águas Saneamento e Ambiente, Despacho nº 119/2011, informação 46/2011 do Gabinete Jurídico, lista anexa à informação n.º 115/2011 da Secção de Aprovisionamento.

### **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada Encerrada a reunião pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de

